



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 676/94

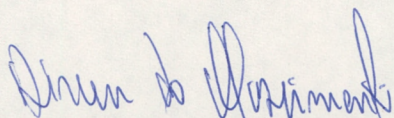
Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Indeferir o requerimento nº 3742/94, de Adélcio Venturote Galter, referente à solicitação de aproveitamento da disciplina "Física Geral III" (FIS 103).

Ouro Preto, 07 de outubro de 1994.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício